



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0902/2025

“Declara de utilidade pública o Instituto Educar e Preservar, de Itajaí e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

**Autor:** Deputado Junior Cardoso

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Junior Cardoso, visa declarar de utilidade pública a "Instituto Educar e Preservar" mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade atividades relacionadas à preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental, bem como na promoção do desenvolvimento sustentável por meio de ações de reflorestamento, agricultura familiar orgânica, reciclagem e gestão de resíduos sólidos, dentre outras atividades.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.



## II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0902/2025**.

Sala das Comissões,

Alex Brasil  
Deputado Estadual